

Programa Computador do Professor tem segunda edição com adesão até 31 de julho

Iniciativa subsidia até 2 mil na compra de computador por integrantes do Magistério

Voltado aos integrantes do quadro do magistério, o programa Computador do Professor realiza sua segunda edição, oferecendo ao servidor o subsídio de até R\$ 2.000,00 na compra de um computador. A adesão pode ser feita até 31 de julho de 2021, por meio do portal sed.educacao.sp.gov.br. A iniciativa tem o objetivo de fomentar a tecnologia no período de pandemia e promover a inclusão digital.

De acordo com o Secretário Estadual da Educação, Rossieli Soares da Silva: “*É um programa que busca colaborar na aquisição de ferramentas imprescindíveis quando falamos de inclusão digital e desenvolvimento das funções educacionais, com todos os benefícios gerados pela interatividade*”.

Confira o manual para a aquisição de equipamentos



Desktops, notebooks ou tablets podem ser adquiridos pelos profissionais do quadro do magistério da rede estadual de São Paulo que realizarem a adesão ao programa Computador do Professor (Professor Conectado). Será permitida a aquisição de apenas um equipamento por servidor, independente do número de cargos que ocupe.

O reembolso parcial ou total será pago em até 24 parcelas mensais e será realizado exclusivamente em conta corrente no Banco do Brasil do beneficiado. É imprescindível que o docente informe os dados bancários na SED.

A parcela mensal será calculada pelo valor total do benefício devido, dividido pela quantidade de meses entre a solicitação de reembolso e dezembro de 2022.

A solicitação de reembolso deve ser feita na SED, no valor máximo de até R\$ 2.000,00, por meio de formulário eletrônico, até 20 de setembro de 2021. É obrigatória a apresentação de nota fiscal nominal ao servidor, com a descrição do equipamento adquirido e o respectivo valor. A nota deve ser anexada no momento da solicitação de reembolso na SED.

O prazo para adquirir o equipamento eletrônico vai até dia 31 de agosto de 2021.

Quem pode participar

O subsídio é válido para professor, titular de cargo, categoria F e Categoria O contratados com aulas ou classes atribuídas ou que exerça função de diretor de escola, vice-diretor de escola, Professor Coordenador, supervisor de ensino ou dirigente regional; designados em projetos e programas educacionais da Secretaria da Educação; para atuar no Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP).

Veja como solicitar a adesão passo a passo

- Acesse sed.educacao.sp.gov.br
- **Menu** = Questionários > Programa Computador do Professor > Adesão ao Programa Computador do Professor > Termo de adesão > Clicar em “aceito”

Veja como solicitar o reembolso passo a passo

Acesse sed.educacao.sp.gov.br

Menu = Serviços Escolares > Programa Computador do Professor > Solicitação de Reembolso > deverá registrar as informações necessárias nas abas apresentadas.

Para receber as parcelas do subsídio é necessário não cometer falta injustificada no mês de referência; lançar notas e frequência no diário digital no mês seguinte ao fechamento do bimestre letivo, de acordo com o calendário escolar e cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semestral de cursos de formação oferecidos pela EFAPE, até o mês subsequente ao encerramento do semestre civil.

Fique atento aos prazos

Adesão: até 31 de julho de 2021

Aquisição do equipamento: até 31 de agosto de 2021.

Pedido de reembolso: até 20 de setembro de 2021